



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 120/2013-SUGEP, de 02 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014113/2012-77

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 591/2012-PROAD, de 7.12.2012, que concedeu **Progressão Vertical por Mérito** ao(à) Docente **PIERRE CASTRO SOARES**, nos termos a seguir: onde se lê "...referente ao interstício 12.08.2010 a 11.08.2012...", leia-se "**...referente ao interstício de 22.09.2010 a 21.09.2012, com efeitos financeiros a partir de 22.09.2012...**", conforme Decisão nº 602/2012, de 04.12.2012, permanecendo inalterados os demais termos.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP